



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
CONCURSOS PÚBLICOS**

**EDITAL Nº 159/2019 – RESULTADO OFICIAL DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO E DESCONTO DA
TAXA DE INSCRIÇÃO**

O MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pela Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão dos Concursos Públicos do Edital nº 135/2019, de 04 de outubro de 2019, torna público o presente Edital para comunicar o que segue.

1. RESULTADO OFICIAL DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO E DESCONTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1. O resultado dos recursos referentes às solicitações de isenção e desconto da taxa de inscrição poderá ser consultado na Área do Candidato, no site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br.

1.2. O candidato com solicitação de isenção ou desconto da taxa de inscrição indeferida e/ou recurso indeferido, deverá providenciar o pagamento da taxa de inscrição, no prazo e forma fixados no Edital nº 135/2019, de 04 de outubro de 2019, podendo reimprimir o boleto bancário na Área do Candidato, no site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br.

Pelotas/RS, 28 de outubro de 2019.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal de Pelotas/RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDUARDO DAUDT SCHAEFER
Secretário de Administração e Recursos Humanos de Pelotas/RS